

exercido, as habilitações literárias, habilitações e formação profissional juntando comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas.

c) Declaração passada pelo serviço a que o(a) candidato(a) se encontra vinculado(a), da qual conste a natureza do vínculo, a carreira detida, o tempo de serviço na carreira e na função pública e o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7.3 — Os originais ou fotocópias autenticadas das acções de formação profissional e do certificado de habilitações académicas podem ser exigidos pelo júri, para conferência, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

8 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com o n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

9 — O presente aviso será publicado, igualmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e num Jornal de expansão nacional.

Amadora, 10 de Novembro de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável Pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

303935275

## MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 24588/2010

### **Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Financeiro**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de Director de Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Financeiro, do mapa privativo de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, n.º 76, II.ª série, apêndice n.º 37, de 18 de Abril de 2006.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil, após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na dada redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Município de Moura, 11 de Novembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *José António Linhas Roxas de Oliveira*.

303965164